

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MÓDULO MASCULINO MÁSTER-40
PROCESSO Nº 032/2025**

PARTIDA: PROINTER F. C. X E. C. BALNEÁRIO

Rodada: 3ª

Data: 12.07.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do atleta **FRANCISCO GUILHERME PEREIRA**, da equipe **PROINTER F. C.**, por abandonar a partida e ameaçar o assistente. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **do artigo 243-C do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **DJAVAN RODRIGUES ROSA**, da equipe **E. C. BALNEÁRIO**, por invadir o campo para intimidar a equipe de arbitragem. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **do artigo 243-C do CBJD**.

O término da partida aos 82 minutos por falta de segurança para o prosseguimento. Ante aos relatos denunciamos a equipe **PROINTER F. C.** nas iras dos **artigos 211 e 213 do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador